



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 159 | Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Morais Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Licitação	02
Atos de Licitação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural	
Sustentável.....	03
Procedimento Administrativo.....	03
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Procedimento Administrativo.....	04

Atos do Prefeito

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 1376/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1017250/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal/Coordenação do 1º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a partir de 20/12/2024, o servidor **JOSAN GOMES DE CAMPOS MIRANDA**, Matrícula 141102, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.631/2011 e Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2023.

Art. 2º O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.631/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 19 de dezembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 266/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado Empresa BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. 00.000.000/0001-91. OBJETO: O presente Aditivo terá o prazo de vigência de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, caso não haja oposição de qualquer das partes, poderá ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses nos termos da Lei n. 14.133/2021, com efeito a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A Secretaria de Gestão Fazendária que designa neste ato como fiscal o servidor DANIEL DA SILVA MARTINS NETO, matrícula n. 86787, Suplente CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE



ALMEIDA, Matrícula 7665 e como suplente a servidora KASSIA RABELO SILVA, matrícula n. 152997, PEDRO PAULO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula n. 159285

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2024

LUCINEIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Contratante

BANCO DO BRASIL S/A

Contratada

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 132/2017

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa A & I ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.145.594/0001-01, NIRE n. 15200986212. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Termo Aditivo encontra fundamentação legal na Lei n. 8.666/93 e suas atualizações, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, Ato de Dispensa de Licitação n. 31/2017, no Termo de Contrato n. 132/2017, na devida justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 991827/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE, referente alocação de um imóvel urbano comercial, destinado único e exclusivamente para alojar a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, a Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação do Município de Várzea Grande - MT. VALOR: Fica mantido o valor do aluguel mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). O valor global anual estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), sendo o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ao encargo da Secretaria Municipal de Saúde, o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao encargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao encargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMNTO URBANO FONTE: 0150. U: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento [15/12/2024]. FISCAL DE CONTRATO: . A fiscalização deste termo contratual ficará a cargo dos servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Fiscal: APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA, Matrícula n. 151706; e, na função de Suplente, a servidora PAULA GONÇALVES MACIEL GOMES, Matrícula n. 151844. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL Fiscal: ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrita no CPF N. XXX.173.021-XX, e na função de Suplente, a servidora MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrita no CPF n. XXX.579.981-XX. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO: Fiscal: VALDERI CARNEIRO DA SILVA, inscrito no CPF n. XXX.037.031-XX, e na função de Suplente, a servidora ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA, inscrita no CPF n. XXX.405.061-XX.

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCATÁRIO

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LOCATÁRIO

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LOCATÁRIO

A & I ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

LOCADORA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 195/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.939.058/0001-81 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 111, I, II, vinculado a Lei 14.333/2021, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 195/2024, na justificativa e Autorização da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO n. 1012829/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto, aditar a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, CLÁUSUSLA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CLÁUSULA

DÉCIMA – DOS PREÇOS E SUAS PRORROGAÇÕES, E DA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO, referente Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção do Estacionamento do Fórum de Várzea Grande, Mato Grosso. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 2.398.575,88 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: a) Fiscal administrativo: ESTEVAN RODRIGUES, CREA MT N. 43264.b) Fiscal técnico: SUSAN KAREN BOTELHO MORAES, CREA MT N. 032806.

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA

CONTRATADA

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 051/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a Empresa INOVALLY – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.523.075/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57 Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, II, §2 da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 051/2023, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO n. 1002759/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, a CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, a CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para implantação de processos de compliance, gestão da informação e inteligência de dados, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Fica mantido o valor do contrato de R\$ 811.800,00 (Oitocentos e onze mil, oitocentos reais). UO: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, podendo ser prorrogado na forma da lei. FISCAL DE CONTRATO: Ficam designados como Fiscais do Contrato, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato fiscal, a servidora WANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF n. XXX.496.331-XX, e Fiscal Suplente o servidor DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. XXX.490.751-XX.

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2024.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

INOVALLY – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitação
Atos de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 30/2024

Processo nº 992092/2024. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 30/2024**, objetivando registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para aquisição de pneus novos, câmaras e protetores de pneus para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. O Edital Retificado e anexos estarão disponíveis no menu “Licitação” da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>.
{HYPERLINK "https://licitanet.com.br/%20"} <https://licitanet.com.br/>

Várzea Grande – MT, 19 de dezembro de 2024. **Osvaldo Botelho de Campos Neto** – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 207/2024 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 22/2024/2024 - Processo nº 982733/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4 e Sulfite A3. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Osvaldo Botelho de Campos Neto - **Secretário Municipal de Administração.** Várzea Grande/MT, 19 de dezembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024
Processo Administrativo nº 1014155/2024

Torna-se público que **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Viação e Obras**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 081/2023 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa capacitada em prestação de serviços técnicos visando a Execução de Projeto de Trabalho Social no Município de Várzea Grande - MT. Data da sessão: 16/01/2025 às 08:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 19 de dezembro de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

Ao 18º dia do mês de dezembro de 2024, com início as 14:00 min, prorrogado para as 14h22min, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, com sede na avenida da FEB, Várzea Grande – MT, onde constava o Presidente do Conselho e a Assessoria Jurídica, ocorreu de forma **Extraordinária** a **quarta** reunião do Pleno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do Município de Várzea Grande – MT do ano de 2.024, com a presença de 06 membros, conforme lista de presença abaixo. O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento rural Sustentável, Sr. Jean Lucas Teixeira de Carvalho, deu boas vindas ao conselheiros presentes, saudando a todos. Comunica o presidente do Conselho que a reunião do dia, será a última sob sua presidência, agradecendo aos conselheiros pela parceria e desprendimento no período sob sua gestão. Desejando a todos boas festas de fim de ano e sucesso no ano vindouro.

Presentes:

CONSELHEIROS	FUNÇÃO NO COMDEMA	INSTITUIÇÕES
JEAN LUCAS TEXEIRA DE CARVALHO	TITULAR - PRESIDENTE	SEMMADRS
BERNADETE DA SILVA SIQUEIRA	TITULAR	SMVO
VALTENCIR JOSE DA SILVA	SUPLENTE	PROCURADORIA GERAL
VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS	TITULAR	ASSCAVAG
DANILO DE OLIVEIRA NUNES	TITULAR	OAB
DENNER DIEGO SILVA DE FIGUEIREDO	SUPLENTE	FEDERAÇÃO NACIONAL DE PEQUENOS CONSTRUTORES

Da conferência do Quorum: Conforme disposto no artigo 26, § único, do RI, registra-se presentes à reunião plenária 06 conselheiros. houve quórum.

Pauta

Calendário das Reuniões do Conselho para o ano de 2025:

Foi sugerido que o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2025, conforme o art. 25, § 1º do Regimento Interno, será o seguinte:

QUARTA - FEIRA	26/03/2025
QUARTA - FEIRA	28/06/2025
QUARTA - FEIRA	24/09/2025.
QUARTA - FEIRA	24/12/2025

Da prestação de Contas.

A prestação de contas se deu com a apresentação das planilhas de entradas e saídas na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, referentes aos meses de Maio/2023 a Dezembro de 2024, estando os extratos bancários do período anexos a presente ata que será publicada em diário oficial, da seguinte forma:

2023			
MÊS	ENTRADA	SAÍDA	REFERÊNCIA
MAIO	R\$16.316,67	R\$ 3.460,00	Pagamento dos prestadores de serviço que desenvolveram o projeto Viveiro Municipal no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, referente ao mês ABRIL/2023.
JUNHO	R\$1.056,00	R\$ 3.460,00	Pagamento dos prestadores de serviço que desenvolveram o projeto Viveiro Municipal no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, referente ao mês MAIO/2023.
JULHO	R\$74.357,79	R\$ 180.460,00	Pagamento dos prestadores de serviço que desenvolveram o projeto Viveiro Municipal no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, referente ao mês JULHO/2023 Pagamento da empresa GREEN CONTAINER LTDA, referente a aquisição de contêiner habitável para implantação de um Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso – CBM/ MT, no Parque Bernardo Berneck. Termo de Cooperação Técnica nº 0081/2023 celebrado com o Estado de Mato Grosso.
AGOSTO	R\$6.056,00	R\$ 4.505,00	Pagamento dos prestadores de serviço que desenvolveram o projeto Viveiro Municipal no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, referente ao mês JULHO/2023. Aquisição de 50 peças de madeira para recomposição/substituição das madeiras da pista suspensa localizada no Parque Flor do Ipê.
SETEMBRO	R\$25.324,84	R\$ 12.758,80	Pagamento dos prestadores de serviço que desenvolveram o projeto Viveiro Municipal no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, referente ao mês AGOSTO/2023. Pagamento da GRÁFICA DO PRETO LTDA ME, referente a prestação de serviços de confecção do painel com o Braço do Corpo de Bombeiros e do Letreiro para identificação do container adquirido por esta secretaria para a instalação de um Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar no Parque Berneck
OUTUBRO	R\$138.468,89	R\$ 3.460,00	Pagamento dos prestadores de serviço que desenvolveram o projeto Viveiro Municipal no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, referente ao mês SETEMBRO/2023
NOVEMBRO	R\$404.390,00	R\$ 3.114,00	Pagamento dos prestadores de serviço que desenvolveram o projeto Viveiro Municipal no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, referente ao mês OUTUBRO/2023
DEZEMBRO	R\$209.558,61	R\$ 39.370,68	Pagamento dos prestadores de serviço que desenvolveram o projeto Viveiro Municipal no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, referente ao mês NOVEMBRO/2023. Pagamento da empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA referente a instalação de armários no ontainer adquirido por esta secretaria para a instalação de um Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar no Parque Berneck. Pagamento da empresa UNIKO ENGENHARIA referente aa construção de 170 metros linear de cerca na área verde localizada no bairro Cristo Rei – Loteamento Joaquim Curvo
2024			
JANEIRO	R\$41.618,91	-	
FEVEREIRO	R\$60.597,93	R\$ 91.900,00	Pagamento da empresa GE07 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA referente a realização do Estudo/ levantamento topográfico que servirá de base para o projeto de recuperação da Lagoa do Jacaré
MARÇO	R\$74.307,06	-	
ABRIL	R\$134.005,73	-	
MAIO	R\$20.765,70	-	
JUNHO	R\$97.959,42	-	
JULHO	R\$46.415,01	-	
AGOSTO	R\$74.791,72	R\$18.832,90	Pagamento da empresa CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA ME referente ao fornecimento de lanche para a realização do 1º Mutirão de Limpeza do Projeto "Adote um Espaço". Pagamento da empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA referente a confecção de convites, folders e cartazes para a divulgação do "Projeto Adote seu Espaço", e placas de identificação para o Parque Flor do Ipê.
SETEMBRO	R\$85.629,05	R\$104.106,81	Pagamento da empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA referente a locação de 2 caminhões pipas para o PROJETO PREVIQUEIMADAS referente ao mês de AGOSTO/2024. Repasse de contrapartida para o Convênio 1849-2022 (SEDEC-Processo 2022/01877) celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

OUTUBRO	R\$59.285,85	R\$35.075,60	Pagamento da empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA referente a locação de 2 caminhões pipas para o PROJETO PREVIQUEIMADAS referente ao mês de SETEMBRO/2024.
NOVEMBRO	R\$47.049,89	R\$32.000,00	Pagamento da empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA referente a locação de 2 caminhões pipas para o PROJETO PREVIQUEIMADAS referente ao mês de OUTUBRO/2024. Pagamento da empresa BASSIQUE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME referente a locação de tenda para a realização do 1º Mutirão de Limpeza do Projeto "Adote um Espaço".
DEZEMBRO	R\$19.197,79	-	

Faz registrar o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, que na data de 18/12/2024 há na conta bancária do Fundo Municipal de Meio Ambiente, um crédito no valor de **R\$ 2.373.447,57 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme abaixo colado.

Registra ainda o Presidente aos conselheiros que o Ministério Público em auxilio ao FMMA, vêm direcionando recursos provenientes de termos de ajustamento de condutas, com finalidades específicas, conforme segue:

SIMP	COMPROMISSARIO	VALOR / PARCELA	INICIO	DESTINAÇÃO
002534-006/2022	Carrara Construtora e Incorporadora LTDA, Soli Engenharia Incorporadora Ltda e AL Quinta Construtora e Incorporada EIRELI.	R\$ 72.000,00 em 9(nove) parcelas mensais, que se iniciará em 10.10.2023 e subsequentes na mesma data	10/10/23	BOMBEIROS PARQUE BERNECK
007636-006/2021	Souza Locações e Entulhos.	R\$ 5.000,00 em 5(cinco) parcelas vencendo a primeira em 10.01.2023	10/01/23	CERCAMENTO
011189-006/2018	MOSAICO TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME	R\$20.000,00 em 4 parcelas de R\$5.000,00 nas seguintes datas 10.07.2023,10.08.2023, 10.09.2023,10.10.2023	10/07/23	FLOR DO IPÊ
001869-006/2021	S M M BANDEIRA -ME	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) parcelado em 6 (seis) vezes de R\$ 183,33.	07/09/21	CERCAMENTO
001162-006/2021	REAL Caçambas	R\$ 3.000,00 (três mil reais) parcelado em 10 (dez) vezes de R\$300,00 (trezentos reais).	26/08/21	CERCAMENTO
014625-006/2016	HEMOPROT Indústria e Comércio de Produtos Frigoríficos Ltda.	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) parcela única em 01.12.2023	01/12/23	CERCAMENTO 200.000,00 CASTRACÃO
009842-001/2020	SERGIO IGLESIAS BORGES	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas, o pagamento iniciará 15 dias após a identificação da homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público do arquivamento deste Inquérito Civil.	DEPOIS DA HOMOLOGAÇÃO 10/10/2024	CERCAMENTO
002825-096/2024	SEBASTIÃO GONZAGA – FAZENDA	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	11/10/24	CERCAMENTO
000093-096/2023	Sr. Roberlane De Brito Souza e a Sra. Nelcinete Lopes Ribeiro Souza.	R\$ 6.460,01 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e um centavo) em 12 parcelas iguais e sucessivas a partir de 10 de julho de 2024 .	10/07/2024	CERCAMENTO
000564-006/2017	Isabel Aparecida da Silva Sabadini	R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) pagamento a ser realizado no dia 10.03.2025	10/03/25	CERCAMENTO
001160-006/2021	Diego Kariby Chaves.	R\$ 13.000,00 (treze mil reais) parcelado em 10 (dez) vezes de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)	23/02/22	CERCAMENTO
015508-006/2021	MERCADO JASPER	R\$ 29.613,98 no prazo de 90 (noventa) dias.	19/04/24	CERCAMENTO
001280-005/2019	PAULO CÉRGIO DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 5 parcelas fixas e sucessivas, sendo a primeira parcela para 10 de março de 2025.	10/03/2025	CERCAMENTO
008875-006/2022	VELE FRANK	R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em 12 parcelas iguais e sucessivas		CERCAMENTO

Informa o Secretário Presidente do Conselho que o Ministério Público está destinando recursos ao FMMA para a aquisição de um caminhão pipa, para atender as necessidades da secretaria na atividade do PREVIQUEIMADAS que ocorre em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar todos os anos no período de seca. O valor existente no fundo já permite a aquisição do bem, com significante sobra.

Com a palavra os conselheiro se manifestaram, ante a existência de saldo no FMMA, autorizam a aquisição do veículo (caminhão pipa) no valor maximo de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), que deverá ser compensado o uso com as entradas provenientes do MP para tal finalidade.

Permissão para o uso do FMMA: O presidente do solicita dos conselheiros autorização dos recursos existentes no FMMA, na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, que ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2024, conforme PORTARIA GAB/

SEMMADRS/019/2024;

Em deliberação pelos presentes: APROVADO pela Unanimidade.

Após a leitura da ata – resta aprovada por unanimidade.

Encerrada as 14:48 horas.

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente COMDEMA-VG

LISTA DE PRESENÇA ASSINATURA

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Errata

ERRATA.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 22.11.2024, edição 4618, pág. 811, **PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 302/2024**, que seja corrigido o período aquisitivo:

Onde se lê:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
135388	ALINE APARECIDA BIANCHI CAVICHIOLI	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2022/2023*	26/12/2024 A 24/01/2025 (30 DIAS)

Leia-se:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
135388	ALINE APARECIDA BIANCHI CAVICHIOLI	EFETIVO	PNS - ENFERMEIRO	2023/2024*	26/12/2024 A 24/01/2025 (30 DIAS)

Várzea Grande, 18 de dezembro de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde SMS/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.